



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 4.200 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA OCORRER DESPESAS
COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO DA POLÍ
CIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS."

FAÇO SABER QUE ACCÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aberto, na Lei Orçamentária em vigor, um Crédito Especial no valor de Cz\$ 18.585,00 (dezoito mil, quinhentos e oitenta e cinco cruzados) para ocorrer despesas com aquisição de peças para o veículo da Delegacia de Polícia do Conjunto Habitacional Dr. Pedro Afonso Junqueira, Casas Populares, obedecendo a seguinte classificação:

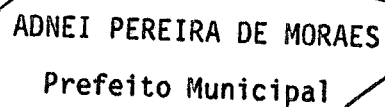
13.01.06301742.03.3231 - Subvenções Sociais Cz\$ 18.585,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito, será proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

99999999.99.9000 - Reserva de Contingência Cz\$ 18.585,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 02 DE JUNHO DE 1988.


ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicada no "DIÁRIO DE P.DE CALDAS", edição nº 12.678, de 05/06/88.